



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1939/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007119.2025-10, de 21 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, a composição da Comissão de Distribuição de Bolsas recebidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), dos órgãos de fomento à pesquisa e de apoio institucional, deste Instituto Federal.

Matrícula	Nome	Função
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Presidente
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Representante Docente
20241996210005	Renata Lysia Sapucaí de Castro	Representante Discente Titular
20231996260002	Francêscos de Araújo Lopes	Representante Discente Suplente

II - ESTABELECER que o mandato da Comissão designada no item I terá a duração de 1 (um) ano, correspondendo ao período entre 8 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026.

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, a Portaria nº 797/2023 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 28/08/2025 11:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947861

Código de Autenticação: 2af0a5f1cc

